



**BARRA DO GARÇAS** Ano 2004

Estado de Mato Grosso

**Plenário das Deliberações**

*Di*

PROTOCOLO

Protoc. n.º 735, Liv. 16 Fls. 88, em 31/08/04

Horas: 15:40

*[Handwritten signature]*

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de PESAR
- Emenda

N.º  
375/2004

AUTOR: Vereador CLODOALDO ALVES DA SILVA – PP

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE PESAR**, aos familiares do Sr. REGINALDO ANTÔNIO DOS SANTOS, em razão de seu falecimento ocorrido no dia 28, próximo passado, nesta cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 31 de agosto de 2004.

*[Handwritten signature]*  
**CLODOALDO ALVES DA SILVA**  
Vereador – PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 31/08/04

*[Handwritten signature]*

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O Sr. REGINALDO ANTONIO DOS SANTOS, era natural da cidade de Correntina-BA, nascido no dia 22 de agosto de 1913 e reside em Barra do Garças há 27 anos.

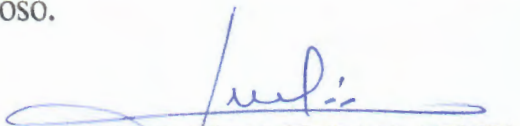
Era pessoa bastante conhecida nesta cidade, cidadão honesto, trabalhador e cumpridor de suas obrigações, dedicado à família, detentor a amizade e do respeito de muitos barra-garcenses.

Era viúvo e pai de 12 filhos: SEBASTIÃO ANTONIO DOS SANTOS, DARCY SENHORINHA GONÇALVES, ANTONIO JOAQUIM DOS SANTOS, IDALINA SENHORINHA DOS SANTOS, FRANCISCO JOAQUIM DOS SANTOS, JOÃO ANTONIO DOS SANTOS, JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS, LORMINA SENHORINHA DOS SANTOS, ANA SENHORINHA DA SILVA, JOAQUIM ANTONIO DOA SANTOS, MARIA SENHORINHA DOS SANTOS e MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS LIBÂNIO, tendo como genros: ALONSO e BENEDITO SEVERO e noras: LUZIA, MARIA JOSÉ, ANTONIA, MARIA XAVIER e JOANA.

Ele era aposentado e pertencente à religião católica.

O Sr. REGINALDO partiu desta vida, deixando no coração de seus filhos, genros, noras, netos, bisnetos, demais parentes e amigos, uma grande tristeza, face a tão irreparável perda.

Assim sendo, manifestamos através desta Moção, nossos sentimentos de pesar, desejando que Deus, em sua infinita bondade, dê à família ora enlutada muita força e resignação nesse momento doloroso.

  
**CLODOALDO ALVES DA SILVA**  
Vereador - PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação